



Jornal Oficial

Município de Rio das Ostras - Poderes Executivo e Legislativo

Ed n.º 1928 - Sexta-Feira - 27 de Fevereiro de 2026



ESTADO DE ATENÇÃO

Rio das Ostras segue em com equipes mobilizadas atendendo as famílias e trabalhando para recuperar as áreas afetadas

A Defesa Civil de Rio das Ostras permanece em estado de atenção. O Município está entre os que mais sofreram com as últimas chuvas no Estado do Rio de Janeiro. Em apenas uma hora, no final da tarde de quinta-feira, dia 26, choveu cerca de 140 milímetros, de acordo com os pluviômetros instalados no perímetro urbano e também no distrito de Barra de São João, no município vizinho, Casimiro de Abreu.

A intensidade das chuvas em curto espaço de tempo provocou diversos pontos de alagamento em várias localidades e ocasionou interdições de vias. Até o momento, o Município tem mais de 100 pessoas desalojadas e 19 pessoas desabrigadas. Todos estão sendo atendidos pela Secretaria de Assistência Social que preparou um local para receber, de forma emergencial, quem não tivesse para onde ir. Os desabrigados estão sendo instalados provisoriamente no Centro Integrado de Convivência (CIC - I) do Município. Equipes da Secretaria Municipal de Saúde também estão no local prestando assistência às famílias desabrigadas.

As localidades mais atingidas são Cidade Praiana, Cidade Beira-Mar, Jardim Miramar, Extensão Serramar, Jardim Campomar, Recanto, Nova Cidade, Liberdade, Parque Zabulão, São Cristóvão, Operário, Extensão do Bosque, Extensão Novo Rio das Ostras, Residencial Praia Âncora, Village, Chácara Mariléa, Cláudio Ribeiro, Terra Firme, Enseada das Gaivotas, Jardim Franco e Jardim Patrícia.

Equipes da Defesa Civil, das secretarias de Serviços Públicos e de Meio Ambiente, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e da Guarda Ambiental estão nas áreas mais atingidas, atendendo as famílias e trabalhando para recuperar as áreas afetadas. Além do Corpo de Bombeiros local, Rio das Ostras recebeu apoio de equipes do Corpo de Bombeiros de Macaé, Casimiro de Abreu e Cabo

Frio. Equipes, veículos com tração e embarcações do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), das unidades de conservação Reserva União e Poço das Antas, também participaram do atendimento ao Município.

ALERTA – Segundo o Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (Cemaden-RJ), o risco hidrológico em Rio das Ostras segue alto. A formação de um sistema de baixa pressão na costa, associada a uma frente fria e ao corredor de umidade, influencia a ocorrência de chuva moderada a forte na região. A previsão é de que o tempo permaneça instável até segunda-feira, dia 2, com possibilidade de pancadas de chuva forte a muito forte, acompanhadas de granizo, raios e rajadas de vento, que podem variar de moderadas (18,5 a 51,9 km/h) a muito fortes (60 a 85 km/h), em Rio das Ostras e região.

EMERGÊNCIA – Em caso de emergência, a população pode entrar em contato com a Defesa Civil, que funciona 24 horas, pelos telefones (22) 2760-8394 (também WhatsApp) ou 199. Para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), o número é 192; e para o Corpo de Bombeiros, 193.

SAAE - Para reduzir os alagamentos causados pelas fortes chuvas que atingem Rio das Ostras, a equipe do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE segue trabalhando na desobstrução das galerias de águas pluviais e limpeza de caixas-ralo e bocas de lobo. A liberação do sistema de drenagem, que conta com apoio do caminhão Vac-All, é essencial para o escoamento das águas acumuladas nas vias. O trabalho continua, sem parar, como forma de minimizar os estragos e proteger a vida da população.

VACINE-SE CONTRA A COVID-19

Grupos Especiais:

Pessoas com comorbidades

Pessoas imunocomprometidas

Idosos a partir de 60 anos

Gestantes e puérperas

Crianças a partir de 6 meses a
menores de 5 anos de idade

Pessoas com deficiência permanente

Pessoas com doenças crônicas não
transmissíveis

Outras condições clínicas especiais

Procure a Unidade
Básica de Saúde mais
próxima e mantenha
sua vacinação em dia.

Vacinar é
continuar
cuidando.

Se você faz parte
de grupos
especiais e ainda
não tomou a sua
dose periódica
contra a Covid-19
este ano, vá até a
Unidade Básica
de Saúde mais
próxima e
mantenha sua
vacinação em
dia.



**Vacina
sempre
Brasil**



Confira as Unidades Vacinadoras em:

riodasostras.rj.gov.br/vacinacao



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

VICE-PREFEITO: FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

CHEFE DE GABINETE:

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

PROCURADOR GERAL:

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

NELITO SENRA ESTERQUE

SECRETÁRIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO:

INGRID ANTUNES AMARAL

SECRETÁRIO DE FAZENDA:

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

SECRETÁRIO DE SAÚDE:

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:

MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA:

RICARDO MATOS TORRES

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA:

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA:

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

VICE-PRESIDENTE

ORLANDO FERREIRA NETO

1º SECRETÁRIO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

2º SECRETÁRIO

VEREADORES:

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CLAUDIO MIRANDA DE PAULA

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

LEONARDO DE PAULA TAVARES

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

RONALD MEDEIROS BATISTA

SIDNEI MATTOS FILHO

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES
TELEFONE: 2760-1060



ESTE JORNAL É PRODUZIDO PELA EQUIPE DA ASCOMTI -
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



ATOS DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4608, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara situação de emergência nas áreas do Município de Rio das Ostras afetadas por Chuvas Intensas, classificadas e codificadas como COBRADE nº 1.3.2.1.4, conforme informações constantes no FIDE – Formulário de Informações do Desastre.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 12.608/2012, no Decreto Federal nº 10.593/2020 e na Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional,

Considerando que o Município registrou altos volumes pluviométricos com início às 16h do dia 26 de fevereiro de 2026, sendo que às 17h o pluviômetro da sede da Defesa Civil, localizado no bairro Bosque da Praia, registrava 140 mm de precipitação, alcançando acumulado total de 190 mm nas últimas 24 horas; Considerando que a Estação Meteorológica do Estádio Julieta Viana, situada no bairro Operário, registrou entre 16h e 18h o volume de 91,8 mm, totalizando 144,6 mm nas últimas 24 horas, ocasionando impactos severos em diversas áreas do município;

Considerando que o parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC) atesta a gravidade do desastre, classificando-o como de Nível II, indicando a necessidade de apoio das demais esferas de governo para atendimento emergencial, bem como para as ações de recuperação e restabelecimento da normalidade social;

Considerando que os danos humanos, materiais e ambientais registrados no FIDE — Formulário de Informações sobre Desastre — comprometem parcialmente a capacidade de resposta do Município;

Considerando que, como consequência das fortes precipitações, ocorreram alagamentos e inundações que ocasionaram danos e prejuízos significativos, conforme registros constantes no FIDE, comprometendo parcialmente a capacidade de resposta local e exigindo apoio complementar para execução das ações de resposta e recuperação;

Considerando que o Parecer Técnico do órgão municipal de Proteção e Defesa Civil nº 001/2026 é favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA – NÍVEL II nas áreas do Município de Rio das Ostras contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada.

Art. 2º Em virtude da gravidade do desastre, ficam autorizadas:

I - a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre;

II - a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de ampliar as ações de assistência à população afetada.

Art. 3º Com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitação as aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras de engenharia necessárias ao atendimento da situação emergencial, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 4º Fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações aplicáveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 4609, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4609, de 27 de fevereiro de 2026)

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0083.2.801	4591	3.3.90.36.00 - 1.704.0104	20.000,00	
PROC - Realização e Apoio a Eventos Artísticos/Culturais	4592	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		20.000,00

TOTAL	20.000,00	20.000,00
-------	-----------	-----------

DECRETO Nº 4610, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras, na importância de R\$ 1.180.218,32 (um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constante do Anexo I deste Decreto na importância R\$ 1.180.218,32 (um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º do Decreto nº 4610, de 27 de fevereiro de 2026)

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
07.01 - 08.244.0122.2.577	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0104	30.336,08
FMS - Manutenção da Assistência Social	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	43.803,29
07.01 - 08.244.0122.2.874	-	4.4.90.52.00 - 2.660.0000	142.377,90
FMS - Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF	-	3.3.50.43.00 - 2.660.3110	155.781,63
07.01 - 08.245.0123.1.916	-	3.3.90.30.00 - 2.660.3110	80.843,97
FMS - Apoio a APAE - Emenda Parlamentar SIGTV 2021	-	3.3.90.39.00 - 2.669.0000	102.000,00
07.01 - 08.245.0123.1.917	-	3.3.90.39.00 - 2.669.0000	163.000,00
FMS - Apoio a PESTALOZZI - Emenda Parlamentar SIGTV 2021	-	3.3.50.43.00 - 2.704.0150	142.475,45
07.01 - 08.245.0123.2.579	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	224.600,00
FMS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes	-	3.3.90.39.00 - 2.669.0000	39.500,00
07.01 - 08.245.0123.2.580	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0104	55.500,00
FMS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	-		
07.01 - 08.245.0123.3.542	-		
FMS - Apoio a ÉGIDE - El Coletiva 2024	-		
07.01 - 08.245.0123.3.543	-		
FMS - Apoio a PESTALOZZI - El Coletiva 2024	-		
07.01 - 08.245.0124.2.585	-		
FMS - Proteção e Atendimento Especializado na Alta Complexidade	-		

TOTAL	1.180.218,32
-------	--------------

ANEXO II

(referente ao art. 2º do Decreto nº 4610, de 27 de fevereiro de 2026)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Anos Anteriores	142.377,90
2.660.3110	Transferências Voluntárias FNAS - Emenda do Relator - MC Portaria 2022 - Anos Anteriores	236.625,60
2.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Anos Anteriores	304.500,00
2.704.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89 - Anos Anteriores	310.436,08
2.704.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 9478/97 - Anos Anteriores	186.278,74
	TOTAL	1.180.218,32

PORTARIA GAB Nº 1314, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025(*)

Cria Comissão Interna para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Processo Administrativo nº 51533/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Interna para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de dezembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

* Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Ed. nº 1901, de 19 de dezembro de 2025.



ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 1314, de 19 de dezembro de 2025)

NOME | MATRÍCULA | CARGO

Carlos Octavio Francisco Correia Junior | Matrícula: 18086-6 | Secretário Municipal de Assistência Social
Clécia Nascimento De Andrade | Matrícula: 223204 | Subsecretária Municipal de Assistência Social
Daniele Bezerra Chaves | Matrícula: 115622 | Coordenadora da Proteção Social Básica
Jeane Felix da Silva | Matrícula: 95443 | Auxiliar Administrativo
Luane Rubim Machado Pinheiro | Matrícula: 99511 | Assistente Social III
Andrea Oity Marinho | Matrícula: 18880-8 | Assistente Social III
Thiago Mesquita Rangel | Matrícula: 181706 | Assistente Social III
Gabrielle Herculano Silva | Matrícula: 181730 | Assistente Social III
Helena Bento Duarte | Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA GAB Nº 1316, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025(*)

Cria Comissão Interna de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e Violência contra Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Processo Administrativo nº 51535/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Interna de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e Violência contra Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de dezembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

* Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Ed. nº 1901, de 19 de dezembro de 2025.

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 1316, de 19 de dezembro de 2025)

Gabinete SEMAS

Clecia Nascimento de Andrade (Titular)
Matrícula: 223204
Subsecretária Municipal de Assistência Social
Proteção Social Básica
Daniele Bezerra Chaves (Suplente)
Matrícula: 115622
Coordenadora da Proteção Social Básica

Proteção Social Básica

Thais Nascimento de Araújo (Titular)
Matrícula: 202746
Assistente Social III
Alessandra Nascimento Bernardo (Suplente)
Matrícula: 182168
Assistente Social I

Proteção Social Especial

Kézia Bastos Figueiredo (Titular)
Matrícula: 162477
Psicólogo III
Maria Fernanda Silva Leones (Suplente)
Matrícula: 182729
Assistente Social I

Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM)

Cristina Lucia Santana de Sousa (Titular)
Matrícula: 218510
Diretor de Unidade
Paula Reis da Silva Lemos (Suplente)
Matrícula: 188565
Assistente Social III

Departamento Administrativo (DEAD)

Raquel Pinheiro da Rosa (Titular)
Matrícula 2038-9
Agente Administrativo
Alyne de Oliveira Rangel (Suplente)
Matrícula: 219754
Diretor de Unidade

PORTARIA GAB Nº 0203, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Constitui Comissão para Acompanhamento do Processo de Destinação de Documentos Escolares.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto na Resolução SEMEDE nº 17, de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, para constituir a Comissão para acompanhamento do processo de destinação de documentos escolares da Escola Municipal Jeronymo Mendes da Costa, de acordo com análise a respeito de seus valores probatórios, informativos e históricos.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovados por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0203, de 27 de fevereiro de 2026)

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO

Juliana Hott de Oliveira | 10424-8 | Diretora Geral
Alinne de Sousa Ribeiro | 17754-7 | Agente Administrativo
Ruana Soares Bruno | 16716-9 | Professora Supervisora de Ensino

PORTARIA GAB Nº 0204, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera e nomeia para cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 0617/2026 - SEMUSA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar da data da publicação, o servidor MAIKE CORREA VIANA, matr. nº 21182-6, do cargo em comissão de Assistente III, simbologia CC4, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Nomear, a contar da data da publicação, o cidadão ÍTALO DE SOUZA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 109.xxx.xxx-22, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, simbologia CC4, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º O servidor relacionado no art. 1º desta Portaria deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, para recebimento de verbas.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a declaração de opção de manutenção do plano de assistência à saúde, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º O cidadão relacionado no art. 2º desta Portaria deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0204, de 27 de fevereiro de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)



Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos) Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração de carga horária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 7102/2026, Considerando a Lei Municipal nº 3176, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a opção de Alteração da Carga Horária para 24h (vinte e quatro) horas semanais para os servidores ocupantes dos cargos de Técnico em Radiologia, Técnico em Radiologia Especializada e Assistente Social, lotado na Secretaria de Saúde que trabalham em regime de plantão semanal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, a carga horária semanal do servidor GERSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 3687-0, Técnico em Radiologia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para 24h (vinte e quatro horas), a contar de 1º de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0206, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera e nomeia para cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 070/2026 - GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, do cargo em comissão ali mencionado.

Art. 2º Nomear, a contar da data da publicação, as cidadãs relacionadas no Anexo II desta Portaria, para exercerem os cargos em comissão ali mencionados.

Art. 3º A servidora relacionada no Anexo I desta Portaria deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, para recebimento de verbas.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham Plano de Assistência à Saúde, vinculado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo, obrigatoriamente, preencher a declaração de opção de manutenção do plano de assistência à saúde, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Os cidadãs relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0206, de 27 de fevereiro de 2026)

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

Milane Diniz de Queiroz Nunes|21808-1|Assistente Executivo|CC6|SEMEDE/SEMOP

ANEXO II

(referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0206, de 27 de fevereiro de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

Márcia Teixeira de Mônico|590.xxx.xxx-49|Assistente Executivo|CC6|SEMEDE/SEMUSA

Marcela Dias de Paula Moreira|085.xxx.xxx-28|Assistente III|CC4|SEMEDE/SEMAS

ANEXO III

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0206, de 27 de fevereiro de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0207, DE 27 DE FEVEREIRO 2026

Concede Abono de Permanência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência na Forma Especial de Professor, a contar de 25/07/2025, à servidora RITA DE CÁSSIA LUIZ GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 3458-4, com lotação na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 34090/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0208, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Abono de Permanência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência, a contar de 13/08/2025, à servidora ELIANE GOMES DE OLIVEIRA ROSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3696-0, com lotação na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 35699/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0209, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre readaptação de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 48493/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora VALDICEA GOMES TAVARES, matrícula nº 2985-8, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 31/01/2026.

Art. 2º A servidora deverá comparecer a Superintendência Geral de Gestão de Pessoas para retirada do documento de Encaminhamento 01 (um) dia útil após a publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2026.



CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0210, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga Portaria GAB Nº 0137, de 09 de fevereiro de 2026. Aplica penalidade e dá outras providências. Inquérito Administrativo Disciplinar com conversão de exoneração em demissão. Extrato de ato decisório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 33682/2023, apenso ao Processo Administrativo nº 31525/2023, restou comprovado que a servidora Sra. SILVIA DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA, Médico Pediatra II, matrícula nº 9218-5, infringiu dispositivo legal tipificado nos artigos 134, inciso X, c/c artigo 146, inciso II, § 1º, todos do Estatuto dos Servidores Municipais — Lei Complementar nº 0066/2019; Considerando a determinação de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dr. Fábio Alexandre Simões Leite; Considerando a decisão final do Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 158, inciso V, parágrafo único, bem como dos artigos 174 e 175, todos da Lei Complementar nº 0066/2019, conforme decisão do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dr. Fábio Alexandre Simões Leite,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GAB Nº 0137, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Aplicar à servidora Sra. SILVIA DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA, Médico Pediatra II, matrícula nº 9218-5, a penalidade de conversão da exoneração em demissão, pela prática de conduta ilícita tipificada nos artigos 134, inciso X, c/c artigo 146, inciso II, § 1º, todos do Estatuto dos Servidores Municipais — Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 3º Aguardar o decurso do prazo recursal, conforme determinação do artigo 176, § 1º, da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0211, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a composição da grade do Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras – FMERO, para o quadriênio 2025-2028.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7275/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer relacionados no Anexo I desta Portaria, do Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras – FMERO, para o quadriênio 2025-2028.

Art. 2º Designar as servidoras representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer relacionadas no Anexo II desta Portaria, para compor o Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras – FMERO, para o quadriênio 2025-2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0211, de 27 de fevereiro de 2026)

SERVIDOR|REPRESENTANTE

Andrea de Rezende Nogueira | Titular
Gilbertan Cruz Souza | Suplente

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0211, de 27 de fevereiro de 2026)

SERVIDOR|REPRESENTANTE

Lara Ximenes Gidalte Maurino | Titular
Brigida da Silva Pinto | Suplente

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 8206/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Conceder fracionamento de férias aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0127, 27 de fevereiro de 2026)

CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Carlos Alberto da Silveira Junior | Odontólogo Buco-Maxilo | 9089-1 | 2025/2026 | 10/03/2026 | 19/03/2026 | SEMUSA | 10

Diogo da Silva Baptista | Motorista | 17480-7 | 2024/2025 | 24/03/2026 | 02/04/2026 | SECTRAN | 10

Marcelo da Silva Escovedo | Motorista | 18011-4 | 2024/2025 | 27/03/2026 | 05/04/2026 | SECTRAN | 10

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria SEMAD nº 0127, 27 de fevereiro de 2026)

CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Edlene Jose da Silva | Agente de Combate as Endemias | 9070-0 | 2025/2026 | 23/03/2026 | 11/04/2026 | SEMUSA | 20

ANEXO III

(referente ao art. 3º da Portaria SEMAD nº 0127, 27 de fevereiro de 2026)

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Simone da Silva Cunha | Técnico em Enfermagem | 8852-8 | 2023/2024 | 03/02/2026 | 04/03/2026 | SEMUSA | 30

Rosangela Nazario Pecanha | Agente Administrativo/Assessor Técnico III | 4051-7 | 2024/2025 | 11/03/2026 | 09/04/2026 | SEMEDE | 30

ANEXO IV

(referente ao art. 4º da Portaria SEMAD nº 0127, 27 de fevereiro de 2026)

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Adriana Maria da Silva Mendonça | Coordenador | 21695-0 | 2025/2026 | 30/03/2026 | 08/04/2026 | PGM | 10
Simone Maria Gomes | Assistente I | 22008-6 | 2025/2026 | 16/03/2026 | 25/03/2026 | SEMAD | 10
Lucas Martins Maltez | Engenheiro Civil | 21997-5 | 2025/2026 | 24/03/2026 | 02/04/2026 | SEMOP | 10
Nilton Luiz dos Reis | Motorista | 6709-1 | 2023/2024 | 22/03/2026 | 31/03/2026 | SECTRAN | 10

15 DIAS

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Lucas Gomes das Gracias | Assistente II | 21396-9 | 2025/2026 | 16/03/2026 | 30/03/2026 | SEMAD | 15

PORTARIA SEMAD Nº 0128, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga Prazo para Conclusão de Inquérito Administrativo.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA, nos autos do Processo Administrativo nº 44583/2025; Considerando a necessidade de prosseguimento dos autos, que atualmente encontra-se no prazo de apresentação de recurso,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 44583/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal De Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0127, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias.

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



PORTARIA SEMAD Nº 0129, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga prazo para conclusão de Inquérito Administrativo.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA, nos autos do Processo Administrativo nº 47043/2025; Considerando a necessidade de prosseguimento dos autos, que atualmente encontra-se na em fase de Oitivas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 47043/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0130, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Cancela e interrompe férias.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 8202/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias dos servidores relacionados ao Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Interromper o período de férias dos servidores relacionados ao Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0130, de 27 de fevereiro de 2026)

CANCELA FÉRIAS

PORT. Nº-NOME-CARGO/ FUNÇÃO-MATR. Nº-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR-LOTAÇÃO-DIAS

0026/2026 SEMAD-Adriana Domingues de Andrade-Agente Administrativo-4563-2-2024/2025-23/02/2026-04/03/2026-SEMEDE-10
0070/2026 SEMAD-Grace Kely Guimaraes Ramos-Cuidador Social-21256-3-2025/2026-30/03/2026-28/04/2026-SEMAS-30
0884/2026 SEMAD-Israel de Albuquerque Aguiar Filho-Fiscal Sanitário/Chefe de Divisão-11362-0-2024/2025-24/02/2026-05/03/2026-SEMUSA-10
0050/2026 SEMAD-Vania Cristina da Silva-Aux. Enfermagem-6950-7-2024/2025-12/03/2026-31/03/2026-SEMUSA-20
0041/2026 SEMAD-Rosimeri de Souza Azevedo-Subsec. Mun. De Aten. Bas.-21195-8-2025/2026-02/03/2026-11/03/2026-SEMUSA-10
0019/2026 SEMAD-Valeria Pinheiro Cardoso-Auxiliar Administrativo-6632-0-2024/2025-04/02/2026-13/02/2026-SEDTUR-10
0050/2026 SEMAD-Vania Cristina da Silva-Aux. Enfermagem-6950-7-2024/2025-12/03/2026-31/03/2026-SEMUSA-20

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria SEMAD nº 0130, de 27 de fevereiro de 2026)

INTERROMPE FÉRIAS

PORT. Nº-NOME-CARGO/ FUNÇÃO-MATR. Nº-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR-LOTAÇÃO-DIAS-A CONTAR

0914/2026 SEMAD-Luana Guimaraes de Figueiredo Rodrigues-Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico II-9562-1-2023/2024-19/02/2026-28/02/2026-SEMAD-10-23/02/2026
0823/2025 SEMAD-Thalles Azevedo Ladeira-Professor I – 30 Horas-16663-4-2024/2025-02/01/2026-31/01/2026-SEMEDE-30-30/01/2026

PORTARIA SEMAD Nº 0131, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 2652/2022, de 30/12/2022, emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG, o TEMPO TOTAL LIQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO

de 295 (duzentos e noventa e cinco) dias, correspondentes a 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao(s) período(s) de 03/03/2006 a 22/12/2006 da servidora MARCIA TEREZA VENANCIO, Professor I, matrícula 8814-5, conforme o Processo Administrativo nº 4760/2026 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0132, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 2460/2025, de 04/12/2025, emitida pelo GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o TEMPO TOTAL LIQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.316 (mil trezentos e dezesseis) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, referente ao(s) período(s) de 20/07/1990 a 20/07/1995 da servidora MARIA ALICE BUSTAMANTE SOARES, Médico Ginecologista-Obstetra, matrícula 6597-8, conforme o Processo Administrativo nº 5074/2026 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º Averbar, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 305/2025, de 05/12/2025, emitida pelo GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o TEMPO TOTAL LIQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 985 (novecentos e oitenta e cinco) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, referente ao(s) período(s) de 05/11/2001 a 15/07/2004 da servidora MARIA ALICE BUSTAMANTE SOARES, Médico Ginecologista-Obstetra, matrícula 6597-8, conforme o Processo Administrativo nº 5074/2026 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0133, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença-paternidade.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, licença-paternidade ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0133, de 27 de fevereiro de 2026)

LICENÇA-PATERNIDADE

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO|PROC. ADM.

Daniel Gomes Moreira | 19567-7 | Monitor Escolar | SEMEDE | 31/01/2026 a 01/03/2026 | 6359/2026

PORTARIA SEMAD Nº 0134, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública



ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0134, de 27 de fevereiro de 2026)

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DURAÇÃO|PERÍODO|PROC. ADM

Márcia do Patrocínio Torres|21531-7|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|25 dias|03/01/2026 a 27/01/2026|977/2026

Denize Polycarpo Espíndola Fernandes|4404-4|Professor I|SEMEDE|88 dias|01/02/2026 a 29/04/2026|4724/2026

PORTARIA SEMAD Nº 0135, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença-maternidade.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, licença-maternidade às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0135, de 27 de fevereiro de 2026)

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE

SERVIDORA|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO|PROC. ADM.

Thaiane Cirino Barbosa|21784-0|Gerente de Projetos Especiais|SEMEDE|11/02/2026 a 09/08/2026|6884/2026

Amanda Rodrigues de Castro|18351-2|Auxiliar Educacional|SEMEDE|12/02/2026 a 10/08/2026|6482/2026

PORTARIA SEMAD Nº 0136, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0136, de 27 de fevereiro de 2026)

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PERÍODO|PROC. ADM.

Poliana Cunha Coelho Braga|8988-5|Professor II - Espanhol|SEMEDE|data da publicação|02 anos|125/2026

PORTARIA SEMAD Nº 0137, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede e renova a redução de carga horária.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução da carga horária da jornada de trabalho da servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Renovar a redução da carga horária da jornada de trabalho concedida à servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0137, de 27 de fevereiro de 2026)

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERCENTUAL|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM

Barbara Edleide Alves de Araujo|10959-2|Instrutor de Informática|SEGEPI|50%|01 ano|data da publicação|4534/2026

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria SEMAD nº 0137, de 27 de fevereiro de 2026)

RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERCENTUAL|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM

Aline Nasser Bernardes de Avellar|1965-8|Fonoaudiólogo|SEMUSA|50%|02 anos|17/02/2026 a 16/02/2028|2054/2021

ERRATA DA PORTARIA SEMAD Nº 0823, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1895 de 05/12/2025)

ONDE SE LÊ:

Ramiro Henrique dos Santos Fernandes|Motorista/Condutor de Transporte Escolar|18608-2|2024/2025|07/01/2026|16/01/2026|SEMEDE|10

LEIA-SE:

Ramiro Henrique dos Santos Fernandes|Motorista/Condutor de Transporte Escolar|18608-2|2024/2025|07/01/2026|26/01/2026|SEMEDE|20

ERRATA DA PORTARIA SEMAD Nº 0019, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1909 de 09/01/2026)

ONDE SE LÊ:

Andrea de Rezende Nogueira|Professor I|6286-3|2024/2025|02/02/2026|11/02/2026|SEMEDE|10
Andrea de Rezende Nogueira|Professor I/Assessor Técnico I|3863-6|2024/2025|04/02/2026|13/02/2026|SEMEDE|10

LEIA-SE:

Andrea de Rezende Nogueira|Professor I|6286-3|2024/2025|04/02/2026|13/02/2026|SEMEDE|10
Andrea de Rezende Nogueira|Professor I/Assessor Técnico I|3863-6|2024/2025|02/02/2026|11/02/2026|SEMEDE|10

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, e estando legalmente amparado pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora relacionada no Anexo Único desta decisão.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA DECISÃO

AMAMENTAÇÃO

SERVIDORA|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO|PROC. ADM

Joseane Ferreira da Rocha|18540-0|Professor I – 30 horas|SEMEDE|19/02/2026 a 28/08/2026|2005/2026

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

Publicado na edição nº 1927 de 25/02/2026, fl. 08 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

ONDE SE LÊ:

“
CONTRATO Nº 011/2026

...
ASSINATURA: 20/02/2026
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R\$ 3.266.394,40
VALOR EMPENHADO: R\$ 653.278,88
GABINETE
...”

LEIA-SE:

“
CONTRATO Nº 011/2026
...
ASSINATURA: 20/02/2026
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R\$ 3.919.673,28
VALOR EMPENHADO: R\$ 3.266.394,40
GABINETE
...”

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Assessor Executivo – DELCO



ERRATA **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Publicado na edição nº 1927 de 25/02/2026, fl. 11 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

ONDE SE LÊ:

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 019/2021

...
VALOR TOTAL: R\$ 158.948,15
VALOR EMPENHADO: R\$ 1.569.393,30
Programa de Trabalho Nº 04.126.0132.2.222
Elemento de Despesa Nº 33.90.40.00 – 104 1.704.0104
Nota de Empenho Nº 0494/2026
Emitida em 09/02/2026
..."

LEIA-SE:

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 019/2021
...
VALOR TOTAL: R\$ 158.948,15
Programa de Trabalho Nº 04.126.0132.2.222
Elemento de Despesa Nº 33.90.40.00 – 104 1.704.0104
Nota de Empenho Nº 0494/2026
Emitida em 09/02/2026
..."

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 60980/2023-SEMEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025.
PNCN Nº 39223581000166-2-000021/2026
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Sena e Prates Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar e mobiliário em geral, máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender as necessidades das Unidades Escolares e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP, Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI, Secretaria de Auditoria e Controle Interno – SEMACI, Secretaria de Gestão Pública – SEGEP e Procuradoria Geral do Município - PGM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 1807/2026
ASSINATURA: 26/02/2026
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R\$10.802,00
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Gestão Pública
Programa de Trabalho: 04.121.0001.2.151
Elemento de Despesa: 44.90.52.42
Fonte de Recurso: 104.1.704.0104
Atividade: Transferência da União Referente manutenção da unidade.
Nota de Empenho: 0545/2026
Valor: R\$ 10.802,00
PARECER Nº 089/2025 –LCAB – 29/07/2025 – L.C.A.B. / R.F.V.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 57322/2024 e 28920/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025
ID CONTRATO PNCN: 39223581000166-2-000024/2026
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Alternativa Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene destinados a suprir as necessidades das creches públicas municipais e demais unidades de atendimento, sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE. Item 09.
ASSINATURA: 27/02/2026
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R\$ 3.735,00
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Fonte de Recursos: 140 1.573.0000
Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.654
Elemento de Despesa: 33.90.30.22
Plano Interno: Royalties do Petróleo e Gás
Nota de Empenho: 0587/2026
PARECER JURIDICO: 126/2025-LCAB-13/10/2025 – L.C.A.B./R.F.V.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

ERRATA (27/02/2026) **AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90007/2026 (Processo Administrativo 49421/2025-SEMAO):

1) Fica alterado o subitem 4.7 do Anexo I – Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2026 (Processo Administrativo nº 49421/2025-SEMAO), objetivando a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de pisos elevados, com acessórios de pedestais e longarinas para atender as necessidades da Sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras com seus respectivos órgãos (SEMAO, SESEP, SEMACI, PGM, GABINETE E SEMOP), inicialmente marcado para o dia 06/03/2026 às 09:00 horas fica ADIADO para o dia 18/03/2026 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I)
VALOR ESTIMADO: R\$ 804.236,55
CÓDIGO UASG: 982921
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br) e na SLCC sito à Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, o Decreto Municipal nº 3884/2024, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I – 19/03/2026 às 09:00 horas – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90012/2026 (Processo Administrativo nº 47333/2025-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviço de manutenção e conservação de áreas públicas, incluindo praças, compreendendo poda e manejo de árvores, no Município de Rio das Ostras/ RJ.
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.932.824,05
CÓDIGO UASG: 982921
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albarora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

ATOS DO EXECUTIVO **SECRETARIA DE FAZENDA**

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a necessidade de alterar o calendário e a forma de pagamento de determinados tributos municipais para o presente exercício fiscal, e;
Considerando a necessidade de otimizar os fluxos financeiros do Município, bem como minorar os efeitos da greve nos correios em 2025 e no exercício fiscal,

DECLARA:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da cota única do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, com desconto de 8%, de 27 de fevereiro de 2026 para 31 de março de 2026.

Art. 2º Fica prorrogado o vencimento da cota única da Taxa de Lixo, com desconto de 8%, de 27 de fevereiro de 2026 para 31 de março de 2026.

Art. 3º Fica prorrogado o vencimento da cota única da Contribuição para o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, com desconto de 8% de 27 de fevereiro de 2026 para 31 de março de 2026.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DO EXECUTIVO **SECRETARIA DE SAÚDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9566/2025

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7717/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Serviço de engenharia de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptações e modernizações, incluindo os projetos e materiais necessários, para as demandas dos imóveis próprios, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA do Município de Rio das Ostras/RJ.

EMPRESA: F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 14.180.324/0001-63

DESCRIÇÃO:

ITEM; CATSERV; ESPECIFICAÇÃO; UND; QTD; PREÇO TOTAL ANUAL

1; 1627; Prestação de serviço comum de engenharia de manutenção predial (preventiva e corretiva), conservação e adequação nas Unidades de Saúde.; SERV; 1; R\$ 12.285.820,33

VALOR TOTAL: R\$ 12.285.820,33

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

NOTA DE EMPENHO Nº 0249/2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.990000-1.635.0000

EMITIDA EM 26/02/2026

VALOR: R\$ 102.381,84

NOTA DE EMPENHO Nº 0250/2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.990000-1.600.0000

EMITIDA EM 26/02/2026

VALOR: R\$ 409.527,34

NOTA DE EMPENHO Nº 0251/2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.990000-1.600.0000

EMITIDA EM 26/02/2026

VALOR: R\$ 511.909,18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0172/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8896/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 450/2025

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L G Marviley Confecções

CNPJ: 15.610.917/0001-85

OBJETO: Aquisição de coletes para os servidores que atuam ações de fiscalização pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização e para os servidores que atuam como agentes de combate às endemias no Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológico.

VALOR: R\$ 15.470,00

DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160-33.90.30.990000-1.600.0000

EMIÇÃO: 13/02/2026

NOTA DE EMPENHO Nº 0190/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2965/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17597/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 SRP

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sicafla Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 03.828.079/0001-31

OBJETO: Aquisição de repositores eletrolíticos, repositores de líquidos, solução de gelatina e diluentes, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 17.510,00

DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.30.190000-1.635.0000

EMIÇÃO: 24/02/2026

NOTA DE EMPENHO Nº 0191/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4242/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17597/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 SRP

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Linea Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli

CNPJ: 32.350.180/0001-28

OBJETO: Aquisição de repositores eletrolíticos, repositores de líquidos, solução de gelatina e diluentes, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 158.500,00

DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.30.190000-1.635.0000

EMIÇÃO: 25/02/2026

NOTA DE EMPENHO Nº 0197/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36209/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 564/2025

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R Sabino do Carmo Clínica Médica

CNPJ: 44.817.363/0001-90

OBJETO: Prestação de serviços de angiologia em nível ambulatorial, contemplando consultas médicas, exames de ultrassonografia doppler colorido de vasos e tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral), destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 629.293,60

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.39.990000-1.600.0000

EMIÇÃO: 25/02/2026

NOTA DE EMPENHO Nº 0248/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52732/2025

CONTRATO Nº 022/2025

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vertical RJ Soluções para Saúde Ltda

CNPJ: 13.123.772/0002-43

OBJETO: Aumento em aproximadamente 25% do quantitativo, do CONTRATO nº 022/2025.

VALOR: R\$ 22.200,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.32.000000-1.635.0000

EMIÇÃO: 25/02/2026

NOTA DE EMPENHO Nº 0249/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9566/2025

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7717/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa F P Vieira Engenharia Ltda

CNPJ: 14.180.324/0001-63

OBJETO: Serviço de engenharia de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptações e modernizações, incluindo os projetos e materiais necessários, para as demandas dos imóveis próprios, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA do Município de Rio das Ostras/RJ.

VALOR: R\$ 102.381,84

DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815-33.90.39.990000-1.635.0000

EMIÇÃO: 26/02/2026

NOTA DE EMPENHO Nº 0250/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9566/2025

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7717/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa F P Vieira Engenharia Ltda

CNPJ: 14.180.324/0001-63

OBJETO: Serviço de engenharia de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptações e modernizações, incluindo os projetos e materiais necessários, para as demandas dos imóveis próprios, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA do Município de Rio das Ostras/RJ.

VALOR: R\$ 409.527,34

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.39.990000-1.600.0000

EMIÇÃO: 26/02/2026

NOTA DE EMPENHO Nº 0251/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9566/2025

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7717/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa F P Vieira Engenharia Ltda

CNPJ: 14.180.324/0001-63

OBJETO: Serviço de engenharia de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptações e modernizações, incluindo os projetos e materiais necessários, para as demandas dos imóveis próprios, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA do Município de Rio das Ostras/RJ.

VALOR: R\$ 511.909,18

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.39.990000-1.600.0000

EMIÇÃO: 26/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8896/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 450/2025

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L G Marviley Confecções

CNPJ: 15.610.917/0001-85

OBJETO: Aquisição de coletes para os servidores que atuam ações de fiscalização pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização e para os servidores que atuam como agentes de combate às endemias no Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológico.

VALOR TOTAL: R\$ 15.470,00

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026

NOTA DE EMPENHO Nº 0172/2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.990000-1.600.0000

EMITIDA EM 13/02/2026

VALOR: R\$ 15.470,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e de forma suplementar pelos Decretos Municipais nº 3884/2024, 4039/2024, e demais normas aplicáveis.

ID CONTRATO PNCP: 39223581000166-2-000018/2026

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 39223581000166-1-000086/2025

CONTRATO Nº 002/2026



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2965/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17597/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 SRP
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sicafla Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 03.828.079/0001-31
OBJETO: Aquisição de repositores eletrolíticos, repositores de líquidos, solução de gelatina e diluentes, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 17.510,00
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
NOTA DE EMPENHO Nº 0190/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.0045.2.837
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.190000-1.635.0000
EMITIDA EM 24/02/2026
VALOR: R\$ 17.510,00
PARECER JURIDICO: PARECER PLC/PGM Nº 087/2025-L.FS-15/10/2025-R.F.V-16/10/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 14133/2021 e alterações supervenientes, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e, de forma suplementar pelo Decreto Municipal nº 3884/2024 e Decreto Municipal nº 4039/2024.
ID CONTRATO PNCP: 39223581000166-2-000019/2026
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 39223581000166-1-000067/2025

CONTRATO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4242/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17597/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 SRP
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Linea Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli
CNPJ: 32.350.180/0001-28
OBJETO: Aquisição de repositores eletrolíticos, repositores de líquidos, solução de gelatina e diluentes, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 158.500,00
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
NOTA DE EMPENHO Nº 0191/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.0045.2.837
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.190000-1.635.0000
EMITIDA EM 25/02/2026
VALOR: R\$ 158.500,00
PARECER JURIDICO: PARECER PLC/PGM Nº 087/2025-L.FS-15/10/2025-R.F.V-16/10/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 14133/2021 e alterações supervenientes, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e, de forma suplementar pelo Decreto Municipal nº 3884/2024 e Decreto Municipal nº 4039/2024.
ID CONTRATO PNCP: 39223581000166-2-000020/2026
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 39223581000166-1-000067/2025

CONTRATO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36209/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 564/2025
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R Sabino do Carmo Clínica Médica
CNPJ: 44.817.363/0001-90
OBJETO: Prestação de serviços de angiologia em nível ambulatorial, contemplando consultas médicas, exames de ultrassonografia doppler colorido de vasos e tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral), destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Rio das Ostras.
VALOR TOTAL: R\$ 1.887.880,80
VALOR EMPENHANDO INICIAMENTE: R\$ 629.293,60
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
NOTA DE EMPENHO Nº 0197/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.990000-1.600.0000
EMITIDA EM 25/02/2026
VALOR: R\$ 629.293,60
PARECER JURIDICO: PARECER PLC/PGM Nº 149/2025-L.C.A.B-03/12/2025-R.F.V-03/12/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 127 e Incisos do § Único do Decreto Municipal nº 3884/2024.
ID CONTRATO PNCP: 39223581000166-2-000022/2026
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 39223581000166-1-000015/2026

CONTRATO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9566/2025
ADESÃO DESTES MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7717/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa F P Vieira Engenharia LtdaCNPJ: 14.180.324/0001-63
OBJETO: Serviço de engenharia de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptações e modernizações, incluindo os projetos e materiais necessários, para as demandas dos imóveis próprios, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA do Município de Rio das Ostras/RJ.
VALOR TOTAL: R\$ 12.285.820,33
VALOR EMPENHANDO INICIAMENTE: R\$ 1.023.818,36
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
NOTA DE EMPENHO Nº 0249/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.990000-1.635.0000
EMITIDA EM 26/02/2026
VALOR: R\$ 102.381,84
NOTA DE EMPENHO Nº 0250/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.990000-1.600.0000
EMITIDA EM 26/02/2026
VALOR: R\$ 409.527,34
NOTA DE EMPENHO Nº 0251/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.990000-1.600.0000
EMITIDA EM 26/02/2026
VALOR: R\$ 511.909,18
PARECER JURIDICO: PARECER PGM-R.F.V-03/02/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, Decreto Municipal nº 3884/2024.
ID CONTRATO PNCP: 39223581000166-2-000023/2026
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 28636579000100-1-000026/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52732/2025
CONTRATO Nº 022/2025
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vertical RJ Soluções para Saúde Ltda
CNPJ: 13.123.772/0002-43
OBJETO: Aumento em aproximadamente 25% do quantitativo, do CONTRATO nº 022/2025.
VALOR: R\$ 22.200,00
DATA ASSINATURA: 27/02/2026
NOTA DE EMPENHO: 0248/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.32.000000-1.635.0000
EMITIDA EM: 25/02/2026
VALOR: R\$ 22.200,00
PARECER JURIDICO: PARECER PLC/PGM Nº 020/2026-L.FS-20/02/2026-R.F.V-23/02/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Nona do Contrato original c/c o estatuído no artigo 124, Inciso I, alínea “b” c/c artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEMEDE Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores como responsáveis pela fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0369/2026/SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores da responsabilidade da fiscalização e gerenciamento dos contratos, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Designar os servidores como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento dos contratos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria SEMEDE nº 002, de 27 de fevereiro de 2026)



DISPENSA FISCAIS DE CONTRATO

PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
17158/2021	99/2023	Serviço de natureza contínua de locação de monoblocos habitáveis, de monoblocos sanitários do tipo pré-fabricados e de monoblocos do tipo pré-fabricados acessíveis, com fornecimento de cobertura, de forma opcional, para atender às necessidades da SEMEDE.	Raphael Fajardo Gasparello dos Santos	21388-8	Coordenador
			Wellington Antônio Amorim Oliveira	22011-6	Assistente I
PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
17210/2022	140/2023	Serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, com trocas de peças e fornecimento de materiais de consumo para os aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT e ACJ instalados nos prédios da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	Wellington Antônio Amorim Oliveira	22011-6	Assistente I
			Ane Mendes Fattori Gonçalves	21753-0	Assistente I
			Renato Medeiros Cirino	21632-1	Assistente I
PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
12403/2022	218/2022	Serviço de Desinsetização, Desratização, Dedetização e Descupinização nos prédios das Unidades Escolares, Esportivas e da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	Raphael Fajardo Gasparello dos Santos	21388-8	Coordenador
			Wellington Antônio Amorim Oliveira	22011-6	Assistente I
			Renato Medeiros Cirino	21632-1	Assistente I

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria SEMEDE nº 002, de 27 de fevereiro de 2026)

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO

PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Mateus Aguiar Duarte de Assis Queiroz	18992-8	Assessor Técnico III
21917/2005	010/2006	Locação de imóvel para servir como Centro Municipal de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem - CEMADA, situado à Rua Carlos Viana Nº 390 - Novo Rio das Ostras - Rio das Ostras/RJ	Magno Luiz Ribeiro Maceno	18931-7	Psicomotricista
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Miguel Ângelo Silva da Costa	18537-0	Encarregado
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças
PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
20999/2004	023/2005	Locação de imóvel para servir como Almoarifado da SEMEDE, situado à Rua Niterói nº 130 - Jd. Marilêa. - Rio das Ostras/RJ	Vivaldo Dionizio de Souza Filho	4243-9	Assessor Técnico II
			Renata Reis Torres de Araújo	8717-3	Agente Administrativo
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Miguel Ângelo Silva da Costa	18537-0	Encarregado
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças
PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
11019/2019	080/2020	Prestação de serviço de natureza contínua de Transporte Escolar, através de ônibus urbano, visando o deslocamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, com condutores e monitores.	Marcelo Duarte de Freitas	4867-4	Diretor de Departamento
			Marcos Alves De Brito	17750-4	Coordenador de Segmento
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Jefferson de Jesus Fraga	20451-0	Coordenador de Segmento
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças
PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
14322/2022 e 24361/2024	237/2023	Serviço de controle de frequência com ponto biométrico, visando atividade funcional dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, através de locação de equipamentos coletores de ponto, softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviços de instalação, cadastramento, migração e integração da base de dados, infraestrutura e treinamento, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários.	José Amaro da Costa Neto	6299-5	Programador
			Andréia Moreira dos Santos	2612-3	Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Márcio Ribeiro de Oliveira	4821-6	Assessor Técnico I
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças
PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
12739/2023	088/2023	Prestação de serviço de Locação de Veículos, sem motorista, com a finalidade de atender às necessidades da SUBESPORTE/SEMEDE, pelo período de mais 12 (doze) meses	Wagner Proença Vieira	13376-7	Coordenador de Segmento
			Marcelo Duarte Freitas	4867-4	Diretor de Departamento
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Paola Silva Crispino	20021-2	Auxiliar de Secretaria Escolar
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças

PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
17530/2024	224/2023	Serviço de fornecimento de link para transporte de dados e link dedicados de acesso à internet, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva, bem como todos os materiais, equipamentos e demais itens necessários para o perfeito funcionamento dos links (itens 2 e 3 do edital), atendendo às necessidades da SEMEDE.	Anderson Mourão Pinheiro	21451-5	Assistente I
			Eduardo de Souza Bernardino da Silva	10797-2	Analista de Segurança da Informação
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Paola Silva Crispino	20021-2	Auxiliar de Secretaria Escolar
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças
PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
38143/2023	066/2024	Prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial municipal de veículos, com fornecimento de materiais e serviços, com implantação e operação de sistema informatizado, com acesso por meio de cartão magnético, ou tecnologia superior com microchip, com identificação do usuário, com monitoramento via ambiente web, através de rede de estabelecimento credenciados para atender às necessidades deste Município	Marcelo Duarte de Freitas	4867-4	Diretor de Departamento
			Marcos Oliveira da Silva	10248-2	Motorista
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Jefferson de Jesus Fraga	20451-0	Coordenador de Segmento
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças
PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
18488/2020	093/2020	Serviços de gestão de outsourcing de impressão corporativa, cópias e digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel), sistema de gerenciamento, contabilização de impressão/cópias.	Anderson Mourão Pinheiro	21451-5	Assistente I
			José Amaro da Costa Neto	6299-5	Programador
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Jefferson de Jesus Fraga	20451-0	Coordenador de Segmento
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças
PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
17158/2021	99/2023	Serviço de natureza contínua de locação de monoblocos habitáveis, de monoblocos sanitários do tipo pré-fabricados e de monoblocos do tipo pré-fabricados acessíveis, com fornecimento de cobertura, de forma opcional, para atender às necessidades da SEMEDE.	Renato Medeiros Cirino	21632-1	Assistente I
			Wellington Antônio Amorim Oliveira	22011-6	Assistente I
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Mateus Aguiar Duarte de Assis Queiroz	18992-8	Assessor Técnico III
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças
PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
17210/2022	140/2023	Serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, com trocas de peças e fornecimento de materiais de consumo para os aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT e ACJ instalados nos prédios da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	Wellington Antônio Amorim Oliveira	22011-6	Assistente I
			Renato Medeiros Cirino	21632-1	Assistente I
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Paola Silva Crispino	20021-2	Auxiliar de Secretaria Escolar
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças
PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
12403/2022	218/2022	Serviço de Desinsetização, Desratização, Dedetização e Descupinização nos prédios das Unidades Escolares, Esportivas e da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	Ane Mendes Fattori Gonçalves	21753-0	Assistente I
			Maicon Duarte Santana	21571-6	Gerente de Programas Especiais
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Mateus Aguiar Duarte de Assis Queiroz	18992-8	Assessor Técnico III
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças
PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
51942/2025	S/Nº	Liberação de verba para pagamento de faturas referentes ao fornecimento de água e esgoto para as Unidades Escolares, Esportivas e próprias da SEMEDE.	Ane Mendes Fattori Gonçalves	21753-0	Assistente I
			Maicon Duarte Santana	21571-6	Gerente de Programas Especiais
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Márcio Ribeiro de Oliveira	4821-6	Assessor Técnico I
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças
PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
51938/2025	S/Nº	Liberação de verba para pagamento de faturas referentes ao fornecimento de energia elétrica para as Unidades Escolares, Esportivas e próprias da SEMEDE.	Raphael Fajardo Gasparello dos Santos	21388-8	Coordenador
			Ane Mendes Fattori Gonçalves	21753-0	Assistente I
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Elielton da Luz Silva	4314-1	Assessor Técnico II
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças



PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO
51938/2025	S/Nº	Liberação de verba para pagamento de faturas referentes ao fornecimento de energia elétrica para as Unidades Escolares, Esportivas e próprios da SEMEDE.	Raphael Fajardo Gasparello dos Santos	21388-8	Coordenador
			Ane Mendes Fattori Gonçalves	21753-0	Assistente I
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO
			Elieiton da Luz Silva	4314-1	Assessor Técnico II
			GESTOR DO CONTRATO		
51941/2025	S/Nº	Liberação de verba para pagamento de faturas relativas ao serviço de telefonia nas Unidades Escolares, Esportivas e próprios da SEMEDE.	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças
			FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO
			Raphael Fajardo Gasparello dos Santos	21388-8	Coordenador
			Maicon Duarte Santana	21581-6	Gerente de Programas Especiais
			Wellington Antônio Amorim Oliveira	22011-6	Assistente I
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO
			Paola Silva Crispino	20021-2	Auxiliar de Secretária Escolar
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do Departamento de Finanças

RELAÇÃO DE INSCRITOS, APTOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/2026 - 2ª CONVOCAÇÃO

Os responsáveis pelos inscritos, aprovados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de 03 a 06 de março de 2026, para efetivação da matrícula, munidos de original e cópia dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a com a Resolução SEMEDE nº 39/2025, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1879, de 24 de outubro de 2025.

I - Certidão de Nascimento da criança;

II - Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela da criança, etc.);

III - laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;

IV - comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, juntamente com um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia do documento de identificação do mesmo;

V - carteira de vacinação da criança;

VI - uma foto 3x4 da criança.

Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE II - NORTE

Nº|CRIANÇA|PONTUAÇÃO TOTAL|UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO

01|EVA DE CARVALHO SANTOS|4|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

02|CECÍLIA SAID MENDES MESQUITA|4|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

03|ERIK DIAS VASCONCELOS|4|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

04|VINÍCIUS DE MOURA ARAÚJO|4|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

05|ELISA GONÇALVES DA SILVA|4|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

06|LAURA GOMES|4|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

07|HENRY GABRIEL DE SOUSA FREITAS|4|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

08|BENJAMIM GUIMARÃES MATOS DE JESUS|4|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

09|DAVI LUCAS NEVES DE JESUS|4|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

10|DIEGO DO NASCIMENTO HOTZ MANHÃES|4|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

11|ZION RANGEL BRÁS|4|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

12|LAVÍNIA TÔRRES MANHÃES|4|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

13|KAIO LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO|2|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

Endereço da Unidade Escolar:

CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO - TIA DIDI

Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 – Âncora

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEF Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidor como responsável pela fiscalização de Contrato da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 8271/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PATRIQ ALMEIDA CUNHA, matrícula nº 11410-3, Auxiliar Administrativo, como Fiscal Técnico do Contrato nº 018/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90024/2025, firmado com a empresa SENA E PRATES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA
Secretária de Gestão Pública

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CMPOP 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CMPOP, CONVOCA os Conselheiros e o público em geral para participarem da 2ª Reunião Extraordinária do CMPOP, biênio 2026-2027, a ser realizada no dia 6 de março de 2026, às 18h30, no Centro de Cidadania, situado na Rua das Casuarinas 595 - Residencial Praia Âncora, para tratar da seguinte PAUTA ÚNICA:

1 – Esclarecimentos do Vereador Rodrigo Jorge Barros - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara e do Engenheiro Wayner Fajardo Gasparello - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, quanto ao contexto, conteúdo e impacto sobre as demandas apresentadas pelo Relatório do CMPOP e não contempladas na LOA2026 e qual a correlação com as leis ordinárias 3176, 3177, 3178, 3179, 3180, 3181, 3182, 3183 e LC 097 aprovadas em Assembleia na Câmara Municipal em 30 de janeiro de 2026.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO FERREIRA DA SILVA
Presidente-CMPOP

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público, nos termos da Resolução CMMA nº 009/15, que concedeu à SEA-GEMS SOLUTIONS S.A. a Licença de Instalação e Operação – LIO nº RO-0002, com validade até 13 de janeiro de 2032, que autoriza a realização das atividades de armazenamento de máquinas, equipamentos e materiais, bem como reparação e manutenção mecânica e elétrica de máquinas e equipamentos, no seguinte endereço: Rua do Sondador, s/nº, Lotes 5, 6 e 19, Quadra J, Zona Especial de Negócios, Bairro M, Rio das Ostras/RJ (Processo nº 46245/2025).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público, nos termos da Resolução CMMA nº 009/15, que concedeu à M & W Marmoraria Ltda. ME a Licença de Operação – LO nº RO-0302, com validade até 9 de janeiro de 2032, que autoriza a realização de serviços de aparelhamento de mármore, ardósia, granito e pedras em chapas e placas, inclusive cantoneiras e pedras para tanques e pias, no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº 455 (parte), Loteamento Cidade Praiana, Bairro A, Rio das Ostras/RJ (Processo nº 2596/2021).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público, nos termos da Resolução CMMA nº 009/15, que concedeu à Posto Combustível Balneário das Garças Ltda. a Licença de Operação – LO nº RO-0303, com validade até 19 de janeiro de 2032, que autoriza a realização das atividades de abastecimento de combustíveis líquidos e GNV, bem como serviços de troca de óleo e lubrificantes, no seguinte endereço: Avenida 1, s/nº, Lote 242-A, Balneário das Garças, Bairro K, Rio das Ostras/RJ (Processo nº 60428/2023).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público, nos termos da Resolução CMMA nº 009/15, que concedeu à Rio Carioca Serviços Ltda. a Licença de Operação – LO nº RO-0304, com validade até 3 de fevereiro de 2032, que autoriza a implementação de aterro de resíduos de construção civil (RCC) – Classe A (solo argiloso), para volume total de 94.830,05 m³, em área de intervenção de 345.646,22 m², no seguinte endereço: Estrada Jundiá, s/nº, km 01, Área Rural, Rio das Ostras/RJ (Processo nº 49353/2025).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público, nos termos da Resolução CMMA nº 009/15, que concedeu ao Município de Rio das Ostras a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº RO-0955, com validade até 20 de janeiro de 2032, que autoriza a execução de serviços contínuos de reparo e manutenção preventiva e corretiva de vias com pavimento flexível em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) ou Pré-Misturado a Frio (PMF), abrangendo a malha viária urbana do Município de Rio das Ostras/RJ, no seguinte local: diversas vias do território municipal (Processo nº 38009/2025).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público, nos termos da Resolução CMMA nº 009/15, que concedeu ao Município de Rio das Ostras a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº RO-0956, com validade até 21 de janeiro de 2032, que autoriza a execução de serviços contínuos de reparo e manutenção preventiva, corretiva e detectiva de redes de drenagem pluvial urbana existentes no Município de Rio das Ostras/RJ, no seguinte local: diversas vias do território municipal (Processo nº 37835/2025).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público, nos termos da Resolução CMMA nº 009/15, que concedeu ao Município de Rio das



Ostras a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº RO-0957, com validade até 25 de janeiro de 2032, que autoriza a execução de obra de urbanização, compreendendo serviços de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, implantação de sinalização horizontal e vertical, ciclovias e passeio público, no seguinte local: Rua dos Bouganvilles, Avenida das Flores (trecho), Rua das Cravinas, Rua das Camélias (trecho), Rua Liziatos (trecho), Estrada Municipal (trecho) e Rua 100, Loteamento Residencial Praia Âncora, Bairro I, Rio das Ostras/RJ (Processo nº 1252/2026).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público, nos termos da Resolução CMMA nº 009/15, que concedeu ao Município de Rio das Ostras a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº RO-0958, com validade até 29 de janeiro de 2032, que autoriza a execução de obra de urbanização, compreendendo serviços de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, implantação de sinalização horizontal e vertical, passeio público e passarela de pedestres, no seguinte local: Rua Irmã Dulce da Bahia e Rua Nossa Senhora de Lourdes, Village Rio das Ostras, Bairro I, Rio das Ostras/RJ (Processo nº 2549/2026).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público, nos termos da Resolução CMMA nº 009/15, que concedeu à Correa e Santório Locação de Equipamentos Ltda. a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº RO-0959, com validade até 3 de fevereiro de 2032, que autoriza a implantação de edificação comercial com área total construída de 237,67 m², compreendendo serviços de terraplenagem com volume de corte de 865,00 m³ e excedente de corte de 1.224,50 m³, em área de 484,21 m², no seguinte endereço: Avenida Ásia (antiga Rua 3), Lote 20, Quadra C, Alphaville Rio das Ostras, Rio das Ostras/RJ (Processo nº 31294/2025).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público, nos termos da Resolução CMMA nº 009/15, que concedeu a Lucas Roberto Alvarenga a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº RO-0960, com validade até 17 de fevereiro de 2032, que autoriza a implantação de edificação residencial com área total construída de 309,10 m², compreendendo serviços de terraplenagem com volume de corte de 242,94 m³ e excedente de corte de 225,09 m³, em área de 451,42 m², no seguinte endereço: Alameda Badejo (antiga Rua 22), Lote 21, Quadra 22, Alphaville Rio das Ostras, Rio das Ostras/RJ (Processo nº 42631/2025).

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RENOVAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA USINAGEM DE PETRÓLEO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA.

PROC. ADM.: 38660/2019

PARTES: USINAGEM DE PETRÓLEO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.537.696/0001-40 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Renovação do Termo de Concessão de Direito Real de Uso, que vigorará pelo prazo de 15 (quinze) anos, em conformidade com o artigo 3º da Lei 0691/2002, referente ao lote nº 02, s/n, localizado na Rua do Sondador, Quadra J, Zona Especial de Negócios, Km 162, Rio das Ostras/RJ, em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 27/02/2026

FUND. LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADM: Nº 002/2026

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DA PAIXÃO DE CIRSO 2026

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.ª Rosemarie da Silva e Souza Teixeira, autoridade competente da FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 14.903/2024, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do edital de chamada pública, que é a seleção de projetos culturais para seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro e para estabelecer normas para seleção de espetáculo musical, coreográfico ou teatral sobre o tema da Paixão de Cristo/2026, que deverá resultar em 01 (uma) apresentação pública, no dia 03 de abril de 2026, em local Concha Acústica (Praça São Pedro – Centro – Rio das Ostras / RJ). A Fundação Rio das Ostras de Cultura não disponibilizará equipamentos de iluminação e sonorização, caberá ao projeto cultural selecionado providenciar, integralmente, os referidos equipamentos (trata-se de espetáculo “colocado”), e ADJUDICAR WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA, Projeto - Paixão de Cristo: A última ceia, conforme as informações discriminadas abaixo.

NOME DO CONTEMPLADO|CNPJ (MEI)|VALOR DO EDITAL

WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA |54.XXX.XXX/0001-51 |R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PAIXÃO DE CRISTO / 2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (LEI Nº 14.903/2024) (Publicado no Jornal Oficial nº 1914/2026, de 21 de janeiro de 2026.)

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2026, na sede administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada na Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro, Rio das Ostras, RJ, às 19h reuniu-se a Comissão de Seleção e Avaliação das Propostas Culturais da Chamada Pública nº 001/2026 (FROC) – Portaria nº 08/2026 (publicada no Jornal Oficial nº 1914/2026), para avaliar os recursos dos projetos inscritos no Edital 001/2026 – Paixão de Cristo / 2026, objetivando a elaboração do resultado final; membros presentes: Indicados pelo Conselho Municipal de Cultura Titulares - Pery Vianna Cavalcanti, Wdilsinerges de Nazaré Lopes Raiol, Patrícia Depiné; indicados pelo Conselho Municipal de Cultura Suplentes - Sara Cristina de Brito Viana, João Eliel da Silva de Lima. Os Membros indicados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura Titulares - Aghatta Cryst de Brito Gonçalves - Matrícula nº 292-5, Norma de Agostinho Maia - Matrícula nº 355-7, Priscila de Souza Pessanha - Matrícula nº 038-8; indicados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura Suplentes: Antônio Carlos Cordeiro Leal Júnior - Matrícula nº 281-0, Carlos Henrique Pimentel Luiz - Matrícula nº 341-7, Anderson José dos Santos. O trabalho da Comissão chegou ao seguinte resultado:

ANÁLISE DE RECURSO

PROJETO-SITUAÇÃO

PAIXÃO DE CRISTO: A ÚLTIMA CEIA-DEFERIDO

A PAIXÃO DE CRISTO - MENSAGENS DE PAZ-DEFERIDO

PAIXÃO DE CRISTO ENTRE LUZ E SOMBRAS-DEFERIDO

A PAIXÃO DAS RUAS – O ENCONTRO DE JESUS E ZEDI-DEFERIDO

PAIXÃO FRANCISCANA: O CRISTO QUE CAMINHA COM O POVO-DEFERIDO

A PAIXÃO DE CRISTO - ELES NÃO SABEM O QUE FAZEM-DEFERIDO

PÁSCOA – CANTANDO MILAGRES-INDEFERIDO

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO-PROJETO-NOTA DE MÉRITO-SITUAÇÃO

1-PAIXÃO DE CRISTO: A ÚLTIMA CEIA-124,8-contemplado

2-PAIXÃO DE CRISTO ENTRE LUZ E SOMBRAS-118,8-reserva

3-A PAIXÃO DE CRISTO - MENSAGENS DE PAZ-115,2-reserva

4-A PAIXÃO DAS RUAS – O ENCONTRO DE JESUS E ZEDI-114,2-reserva

5-PAIXÃO FRANCISCANA: O CRISTO QUE CAMINHA COM O POVO-114-reserva

6-A PAIXÃO DE CRISTO - ELES NÃO SABEM O QUE FAZEM-112,8-reserva

7-A PAIXÃO DO CRISTO ANDARILHO-71,6-reserva

8-PÁSCOA – CANTANDO MILAGRES-68,8-reserva

9-ELE VIVE - PAIXÃO DE CRISTO 2026-66,2-reserva

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 040/2026

Cancelar Férias

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR Férias da servidora relacionada a seguir.

. Waldileia Peneluc dos Santos Lírio Dutra – Matrícula 095-7 - Cargo: Assistente II – concedida pela Portaria nº 027/2026, período de 2024/2025, 10 dias de 02 a 11/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº: 253/2025IS

O OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência, por meio da Comissão de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Chamamento Público para credenciamento, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano, que atenda aos requisitos mínimos especificados no Edital e em seus anexos, do mercado imobiliário em Rio das Ostras, com vistas à futura locação de imóvel para instalação provisória da sede do OstrasPrev, nos termos da Lei nº 14.133/2021, c/c a Lei nº 8.245/1991.

1. Objeto: Seleção de propostas para futura locação de imóvel para instalação provisória da sede do OstrasPrev

2. Prazo de Inscrição: As propostas e documentos deverão ser enviados/entregues no período de 02/03/2026 a 20/03/2026, na forma estabelecida no Edital nº 002/2026.

3. Local/Forma de Envio: Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, CEP 28.893.295, na forma presencial ou pelos Correios, ou pelo email coad@ostrasprev.rj.gov.br, observando o prazo estabelecido no Edital/TR.

4. Obtenção do Edital: O edital e seus anexos, na íntegra, estarão disponíveis no site <https://ostrasprev.rj.gov.br> ou no endereço constante do item 3, no horário das 8:30h às 18:30h.



Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS(*)

O Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em face do Processo Administrativo nº 30883/2025 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa, com validade a partir de 18 de novembro de 2025, os proventos iniciais referentes à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº 041/03, c/c o art. 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c o arts. 9º e 15 da Lei Municipal nº 957/05, do(a) servidor(a), EDILBERTO MOREIRA DE GUSMÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor I, matrícula nº 4170-0, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da EC nº 041/03, por força do disposto no parágrafo único do art. 6º-A da EC nº 41/03, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Vencimento básico – Proporcionalizado (8.602/12.775) – R\$ 2.119,35

Triênio – 35% do vencimento básico proporcionalizado (8.602/12.775) – R\$ 741,77

Total = R\$ 2.861,12

Rio das Ostras, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

*Republicação por incorreção na apostila publicada no Jornal Oficial de Rio das Ostras – Edição nº 1911 de 14 de janeiro de 2026, pág. 26.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 038/2024.S

NOTA DE EMPENHO Nº: 438/2024

EMIÇÃO: 09/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2024IS

SOLICITANTE: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA E EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução dos valores dos serviços contratados em razão da aplicação da imunidade tributária reconhecida ao DATAPREV pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$42.282,00

PERCENTUAL DE REDUÇÃO: -20,31%

VALOR ANUAL APÓS A REDUÇÃO: R\$33.696,00

VALOR MENSAL: R\$2.808,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

ALBERTO F. DA V. JORDÃO CORDEIRO
Gerente Setorial

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA **OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA** **FEVEREIRO/2026**

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de FEVEREIRO, para efetuar o recadastramento previdenciário anual obrigatório (prova de vida), nos termos da Lei nº 2980, de 17 de abril de 2024.

O recadastramento previdenciário poderá ser de forma virtual, por meio da tecnologia da informação, com a utilização do sistema informatizado disponibilizado no sítio oficial do OstrasPrev em <https://www.ostrasprev.rj.gov.br>.

A prova de vida digital deverá seguir as diretrizes indicadas no site do OstrasPrev e obedecer a regulamentação da lei supracitada, pelo Decreto nº 4121, de 13 de novembro de 2024.

Na impossibilidade de realização da prova de vida de forma remota, a prova de vida presencial se dará mediante agendamento prévio, nos horários estabelecidos no nosso site, onde o beneficiário deverá comparecer à nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, munido dos documentos obrigatórios.

ATENÇÃO! Não haverá atendimento presencial sem o agendamento prévio.

Os documentos obrigatórios exigidos para todos os beneficiários são:

Documento de identificação válido, emitido nos últimos 10 anos;

CPF (quando não constar no documento de identificação);

Comprovante de residência atualizado.

Para aposentados, além dos documentos acima citados, são exigidos também:

Documento de identificação com foto e CPF de dependentes (cônjuge/companheiro(a) e/ou filho(s) menor(es) de 21 anos);

Certidão de casamento (cônjuge) ou declaração de união estável (companheiro), se for o caso.

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia 28/02/2026, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme artigo 3º e parágrafos da supracitada lei.

Dúvidas, questionamentos e agendamentos poderão ser direcionados aos nossos contatos: (22) 2764-7436 (WhatsApp) ou recadastramento@ostrasprev.rj.gov.br.

APOSENTADOS

ADELAIDE DE OLIVEIRA MACHADO

ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA

ANA MARIA LOURENÇO DA SILVA INACIO

ANNA PAULA MAGALHAES DE ALMEIDA

ANTONIO DE PADUA MIRANDA DE MENDONÇA

CARLOS MAGNO RIBEIRO BRITO

CELIA REGINA MATTOS DA SILVA LOFRANO

CELIA REGINA PINHEIRO MENDES RESENDE

CESAR SILVA DE ALMEIDA

CHRISTINA MARIA SARDENBERG BASTOS

CLAUDIO DA SILVA SANTOS

CLEIDE DA SILVA GORDO

DANIELE GOLDAN DE FREITAS MARTINS DE CARVALHO

DENISE DAVID LAVRA

DERCILIA BARRETO DELCORE

DILCEA RODRIGUES CAMARA FERREIRA

DIONE ROCHA DE LIMA

DIVA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA

DJANE ALMEIDA DE OLIVEIRA

ELAINE ISGRANCIO DA SILVA

ELIANE COELHO DA SILVA OLIVEIRA

ELIAS ROSA DO NASCIMENTO

FLORIANO GONCALVES MESQUITA

GENECI SOARES DA SILVA

GETULIO CABRAL

GLAUCO VALÉRIO DE OLIVEIRA E SILVA

IRENE PORFIRO SILVA

JANDIRA FARIA DE ABREU DOS SANTOS

JOAO CAMPOS DE SOUZA

JORGE THADEU DE SANT ANNA CARVALHO

JORGIANA AMADO COUTINHO SILVA

JOSENIER DE FREITAS CUSTODIO DA SILVA SANTOS

KATIA MENDES DA SILVA ALMEIDA

KARINE KASPER

LAILA GALIL

LAURA TAMARA LUIZ

LEILA MARCIA LOUVEN CAMPOS

LUCIA HELENA RODRIGUES CEIA

LUCILENE PASCHOAL

LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS

LUIZ CARLOS ALVES PORTELLA

MABE MAGALHAES

MARACI DA SILVA IZABEL

MARCIA BRANDAO COSTA

MARCIA CRISTINA RANGEL DE OLIVEIRA

MARIA ANTONIA CRISPIM PINTO

MARIA DAS GRAÇAS VIANA BARBOSA

MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA FERREIRA

MARIA DE FATIMA DA SILVA

MARIA HELENA LOPES DA FONSECA

MARIA HELENA PACHECO CAPITA

MARIA JOSE DA ROCHA SILVA

MARIA TERESA GOMES BOECHEM

MARILANIA CRISTINA CORDEIRO DE MOURA

MAURA ELISA DEROSI NASCIMENTO

MAURICIO FORTUNATO LIBARDI

MIRIAN DIAS BORBA DOS SANTOS

NICEA DANTAS GUILHERME FERREIRA

REGINA DE FATIMA LOUVEM CAMPOS

ROBERTO RICARDO DE ARAUJO

ROBSON DE SOUZA BORGES

ROBSON DE SOUZA MARTINS

ROSANA DO DESTERRO TEIXEIRA

ROSANA ZEBENDO JUNQUEIRA CARRIELLO

ROSANE GUIMARAES DE OLIVEIRA

SANDRA MARIA PINTO ANDRADE DE ABREU

SERGIO PEREIRA CARRIELLO

SIMONE CARDOSO VIEIRA

SIMONE VIEIRA CORTE REAL SCOTT

SOLANGE DE SOUZA PEREIRA

SONIA GONDIM DA CUNHA MARTINS

SONIA MARIA DA LUZ LIMA

SONIA REGINA AZEREDO DE REZENDE

TANIA HELENA NUNES DA SILVA

TELMA MARIA SALDANHA

TERESA CRISTINA RIBEIRO DE MATOS

THEREZINHA DE JESUS CORREA FALASCK

VERA LUCIA DE LIMA

VERA LUCIA MAZZEGA RIBEIRO

VIRGINIA VALE FERREIRA

WILMA RODRIGUES DE ASSIS

PENSIONISTAS

ALEJANDRO KAUAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO JARDIM

ALIOMAR GABRIEL OLIVEIRA

AMANDA PEREIRA DA SILVA

ASHLEY KAUANNY PEREIRA DA CONCEIÇÃO JARDIM

BENJAMIN LUCIO FRANCO PINHEIRO

CARLOS JOSE DA ROSA

CELIA MOURA BARBOSA

CLEONICE RITA MESEM DE OLIVEIRA KATZWINKEL

CRISTIANE MARIA ROSSI

ELYSE DUTRA BRASILIENSE

ERONICIA MARIA DA PENHA

GABRIEL BERNARDO DOMINGOS NUNES

GABRIEL JORGE RANGEL

JOSE TAVARES DA SILVA

LADY VALERIA MANHAES HENRIQUES

LAILA GALIL

LUCIANA BARBOZA DE ASSIS

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE CARVALHO

MARIA JOSE DA SILVA GOMES DOS SANTOS

ODETE DAS NEVES CAETANO

ROVANI BIANCHI GOMES DANTAS

VIVIAN PARENTE GOMES

YASMIN MORAES DE MEDEIROS

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

Confira as Unidades Vacinadoras em:
riodasostras.rj.gov.br/vacinacao

Saiba mais em
gov.br/vacinacao

VACINAÇÃO CONTRA HPV

**VACINAR
É NOSSA
FORÇA**



**VAMOS
PROTEGER
A SAÚDE
DAS NOSSAS
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Procure
uma Unidade
Básica de Saúde
e atualize sua
Caderneta.

Baixe Meu SUS
Digital e acesse
a Caderneta.



A vacina
está disponível
gratuitamente,
pelo SUS,
para crianças
e adolescentes
de 9 a 14 anos.

Até junho
de 2026, as vacinas
também estarão
disponíveis para
adolescentes
de 15 a 19 anos.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO